

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO**

Este estudo é uma etapa no processo de planejamento do processo licitatório abaixo delineado, visando garantir a eficiência na utilização de recursos públicos e a adequação dos ambientes de trabalho das secretarias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18 § 1º inciso I da Lei 14.133/2021)
descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O Município possui atualmente dezenas de locais onde funcionam as diversas secretarias, departamentos, centros de atendimento ao público, além de centros de ensino e de saúde. Estes locais possuem a necessidade de manter a eficiência e o funcionamento adequado, para isso o Município tem a obrigação de garantir que os funcionários tenham os recursos necessários para realizar da melhor maneira os seus respectivos trabalhos. Desta forma, destaco que a aquisição de material de expediente é de extrema importância, visto que é uma operação contínua, no uso de material como papel, canetas, grampeadores e outros suprimentos essenciais, também é necessário que os funcionários tenham os materiais adequados para realizarem suas funções de forma eficaz, assegurando o bom atendimento aos seus deveres, além disso existem inúmeros materiais que precisam ser substituídos devido a danos por causa do uso e do tempo.

2. LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES E ANÁLISE COMPARATIVA
(art. 18 § 1º inciso V da Lei 14.133/2021 V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:)

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração.

Inicialmente, verificou-se a possibilidade de utilização dos materiais atualmente disponíveis em estoque. Contudo, constatou-se que o estoque existente é insuficiente para atender à demanda durante todo o período de vigência da futura contratação, sendo necessária a reposição periódica dos materiais de consumo.

Também foi analisada a possibilidade de utilização de Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos (adesão à ata). Entretanto, essa alternativa mostrou-se menos vantajosa, uma vez que depende da existência de atas compatíveis com as especificações e quantitativos pretendidos, da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, além de limitar a autonomia da Administração quanto à definição das características dos materiais, prazos de entrega e condições de fornecimento. Ademais, a adesão pode não proporcionar a proposta mais vantajosa, especialmente quando considerada a realidade do mercado regional e as necessidades específicas do Município.

A hipótese de realização de contratações diretas e sucessivas, por meio de dispensas de licitação para pequenos quantitativos, também foi analisada. Contudo, essa alternativa mostrou-se inadequada por ocasionar maior número de procedimentos



administrativos, aumento dos custos operacionais, risco de fracionamento indevido da despesa e perda da economia de escala obtida por meio de uma contratação única.

Diante das alternativas estudadas, concluiu-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico constitui a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade amplia a competitividade entre os fornecedores, permite a participação de empresas de diferentes regiões do país, proporciona maior transparência ao procedimento licitatório, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e reduz os custos administrativos decorrentes da contratação.

Optou-se pela contratação por itens, considerando que os materiais de expediente possuem características independentes entre si e são amplamente comercializados por diversos fornecedores. Essa forma de adjudicação amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas de menor porte, evita a concentração do objeto em um único fornecedor e contribui para a obtenção dos menores preços para cada item, observando o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando a natureza comum dos bens, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado nacional e regional, a padronização dos produtos e a necessidade de fornecimento parcelado conforme a demanda das Secretarias Municipais, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo o abastecimento contínuo da Administração, maior competitividade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao Simples Nacional, Pessoa jurídica reunida em consórcio e cooperativas:

A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional?

Sim (x)

Não ()

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não há vedação à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional na presente contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, não enquadrados nas hipóteses legais de exclusão do referido regime tributário. Serão assegurados, quando cabíveis, os benefícios previstos na legislação vigente

Poderá participar Pessoas Jurídicas em consórcio?

Sim (x)

Não ()

Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, desde que observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à responsabilidade solidária das consorciadas e à comprovação dos requisitos de habilitação.

Poderá participar Sociedades Cooperativas?

Sim (x)

Não ()

Será permitida a participação de sociedades cooperativas legalmente constituídas, desde que comprovem aptidão para o fornecimento do objeto licitado e atendam integralmente às exigências de habilitação previstas no edital e no Termo de Referência.

Poderá participar PESSOA FÍSICA

() sim

(x) não



Considerando as características do objeto, consistente no fornecimento futuro e parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, conclui-se que sua execução demanda estrutura operacional compatível, incluindo capacidade de armazenamento, gestão de estoque, logística de distribuição, emissão de documentos fiscais e cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e contratuais inerentes ao fornecimento.

O atendimento dessas exigências pressupõe organização empresarial apta a assegurar a continuidade do fornecimento durante toda a vigência da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, garantindo o abastecimento regular da Administração Pública e evitando riscos de descontinuidade.

Nesse contexto, a participação de pessoas físicas mostra-se incompatível com a natureza e a complexidade operacional do objeto, razão pela qual sua vedação revela-se medida técnica, necessária e proporcional ao atendimento do interesse público, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, por fim, que a restrição não compromete a competitividade do certame, tendo em vista que o mercado fornecedor de materiais de expediente é amplamente composto por pessoas jurídicas especializadas e plenamente aptas ao fornecimento dos itens objeto da contratação.

Da vedação à subcontratação:

Fica **expressamente vedada a subcontratação**, total ou parcial, do objeto desta contratação, tendo em vista que se trata de aquisição de material de expediente, cujo fornecimento deve ser realizado diretamente pelo contratado, a fim de garantir o controle da qualidade, a rastreabilidade dos materiais, o cumprimento dos prazos e a adequada fiscalização contratual.

A vedação à subcontratação visa, ainda, mitigar riscos operacionais, evitar fragmentação da responsabilidade contratual e assegurar maior segurança jurídica à Administração Pública.

Quanto a Possível adesão a Ata de Registro de Preços:

Após análise da possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos, verificou-se que essa alternativa não se mostra a mais vantajosa para a Administração. A aquisição pretendida possui especificações, quantitativos e cronograma de fornecimento definidos conforme as necessidades específicas do Município, sendo mais adequada a realização de procedimento licitatório próprio. Além disso, a licitação permitirá ampla competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de proposta mais vantajosa, maior autonomia na definição das condições de contratação e melhor atendimento ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO **(art. 18 § 1º inciso VIII da Lei 14.133/2021) justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

A contratação será realizada **por itens**, considerando que os materiais de expediente possuem natureza divisível, características independentes e são amplamente comercializados por diversos fornecedores, não havendo necessidade técnica de aquisição conjunta.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, pois amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de empresas, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, que muitas vezes



não dispõem de capacidade para fornecer a totalidade dos itens. Essa medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da competitividade, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Além disso, a adjudicação por itens possibilita que cada produto seja adquirido do fornecedor que apresentar o menor preço para aquele item específico, evitando que um licitante deixe de participar em razão da impossibilidade de fornecer todos os materiais constantes do objeto. Dessa forma, reduz-se o risco de restrição à competitividade e aumenta-se a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, considerando que os itens não possuem interdependência técnica ou operacional que justifique sua contratação em lote ou de forma global, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens representa a solução mais adequada para atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

(art. 18 § 1º inciso IV da Lei 14133/2021) estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A quantidade dos itens foi estimada com base nos últimos pregões realizados (Pregão 90020/2024 e 90078/2025), tendo sido diminuída a quantidade dos itens em que o saldo foi pouco utilizado e aumentada a quantidade dos itens em que o saldo foi zerado antes do final da vigência da licitação anterior.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(art. 18 § 1º inciso VI da Lei 14.133/2021) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Com base nas quantidades adquiridas na última licitação (PE 90078/2026) foi necessário adequar algumas quantidades e rever alguns itens que não são mais utilizados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	AGENDA – em espiral, capa dura, na cor preto, anual, com um dia por página, com fitilho marcador de página, com no mínimo 3 páginas para anotações, com o calendário do ano e dos anos seguintes, deverão conter índice telefônico. Tamanho aproximado entre 18 e 21 cm de altura e 13,5 a 16 cm de largura, solicitada conforme o ano corrente.	UN	200	23	4600
2	ALFINETE MAPA Material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástico, formato cabeça redonda ou taça, cores variadas, comprimento 10 mm, aplicação mapa, caixa com 50 unidades.	UN	100	2,79	279
3	ALFINETE Nº 24 Características básicas: de metal, tratamento superficial niquelado, formato cabeça redondo, caixa com 400 a 500 unidades.	UN	100	6,2	620



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4	ALFINETE Nº 29 Características básicas: de metal, tratamento superficial niquelado, formato cabeça redondo, caixa com 600 a 700 unidades.	UN	100	6,39	639
5	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 Características básicas: Material caixa plástico, contendo almofada (esponja absorvente revestida de tecido), tipo entintada, as cores serão solicitadas no ato da compra.	UN	100	5,3	530
6	APAGADOR QUADRO NEGRO Material madeira, comprimento no mínimo 150 mm, largura 50 mm, altura 50 mm, com reservatório para giz.	UN	50	4,8	240
7	APONTADOR Material plástico, cores variadas, tamanho pequeno, quantidade furos 01, características adicionais sem depósito, tipo escolar.	UN	7000	0,15	1050
8	BALÃO embalagem com 50 unidades, tamanho grande, nº. 7, cores sortidas, fabricação nacional, aprovado pelo INMETRO.	PCT	1000	6,4	6400
9	BAMBOLE Características básicas: em plástico com diâmetro entre 60cm e 80cm, cores variadas.	UN	500	4	2000
10	BARBANTE Características básicas: material algodão cru, nº 8, acabamento superficial, rolo com no mínimo 500 gramas.	RL	500	13,89	6945
11	BATERIA 2,4V de níquel metal hidreto, para telefone sem fio, 600 mAH, tipo AAA.	UN	50	22	1100
12	BATERIA 9V – alcalina.	UN	100	6,69	669
13	BLOCO RECADO 38X50mm Características básicas: de papel, tipo autoadesivo e removível, com 4 unidades e 100 folhas cada unidade, as cores serão solicitadas na requisição de compra.	UN	600	2,5	1500
14	BLOCO RECADO 76x102mm Características básicas: de papel, tipo autoadesivo e removível, bloco com 100 folhas, as cores serão solicitadas na requisição de compra.	UN	800	2,6	2080
15	BOBINA KRAFT Material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, largura 60 cm, comprimento mínimo de 130 m, cor marrom.	RL	600	66,99	40194
16	BOBINA TÉRMICA Com 55mm de largura e 300 metros de comprimento, papel gramatura 56 g/m², espessura 60 micras, aplicação Registro Eletrônico de Ponto.	RL	200	29,62	5924
17	BORRACHA ESCOLAR 40: Branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, apresentar a escrita do fabricante em uma das faces. Tamanho aproximado: comprimento 3,3 cm, largura 2,3 cm e espessura de 0,8cm. Caixa com 40 unidades.	CX	2000	11,49	22980



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

18	CADERNETA PARA ANOTACAO 40 FLS 1/6 Com linhas, 40 folhas pautadas, dimensões 70mm x 100mm, com espiral na parte superior. Capa de papelão flexível. Gramatura 50g/m².	UN	300	1,39	417
19	CADERNO 10 MATÉRIAS Características básicas: capa dura, apresentação espiral, 200 folhas, tamanho 275 mm x 200 mm.	UN	800	11,89	9512
20	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ ESPIRAL CAPA DURA Características básicas: com no mínimo 60 folhas, tamanho 275mm x 200mm.	UN	800	6,48	5184
21	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL Características básicas: com no mínimo 60 folhas, tamanho 275mm x 200mm.	UN	400	4,94	1976
22	CADERNO GRANDE BROCHURA C/ CAPA DURA Características básicas: com no mínimo 96 folhas, tamanho 200mm x 275mm.	UN	2000	6,69	13380
23	CADERNO PEQUENO BROCHURA C/ CAPA DURA Características básicas: com no mínimo 48 folhas pautadas, tamanho: 140mm x 200mm.	UN	1000	3,5	3500
24	CADERNO PEQUENO BROCHURA E CAPA FLEXÍVEL Características básicas: com no mínimo 48 folhas pautadas, tamanho: 140mm x 200mm.	UN	1000	1,56	1560
25	CADERNO PEQUENO C/ ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL Características básicas: com no mínimo 48 folhas pautadas, tamanho: 140mm x 200mm.	UN	1000	2,35	2350
26	CAIXA ARQUIVO MORTO Material papelão cor branca, dobrável com fechamento e acabamento interno, com tampa, com campos para preenchimento em 3 lugares, dimensões (C x L x A): 360x140x250mm.	UN	2000	3,99	7980
27	CALCULADORA Tipo teclado numérico, visor cristal líquido, funções 4 operações, percentagem e raiz quadrada, características adicionais 12 dígitos, memória independente, garantia mínima de 6 meses. Dados adicionais medidas 20 cm x 15 cm.	UN	600	14,9	8940
28	CANETA COM GLITTER Composição a base de resina acrílica, tipo glitter, tipo acabamento translúcido, cores variadas, aplicação artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas, papel.	UN	1000	2,34	2340



29	CANETA ESFEROGRÁFICA Características básicas: com tampa e plug da mesma cor da tinta da caneta, tampa ventilada em padrão de conformidade padrão ISO, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média super macia de 1,0 mm e uniforme, com corpo cilíndrico de poliestireno transparente em formato hexagonal, diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. A as cores e as quantidades de cada cor serão indicadas na solicitação de compra.	UN	20000	0,7	14000
30	CANETA HIDROGRAFICA Características básicas: tamanho grande, ponta média, resistente, cores vivas, com 12 unidades.	CX	300	2,9	870
31	CANETA MARCA TEXTO Material plástico, ponta chanfrada, as cores serão definidas na requisição de compra.	UN	8000	0,5	4000
32	CANETA PERMANENTE PARA TRANSPARÊNCIA Características básicas: Caneta hidrográfica, material plástico, cores variadas, aplicação retroprojeto/transparência, ponta fina.	UN	200	1,3	260
33	CARTAO PONTO Cartão registro ponto, material cartolina, gramatura 180 ou superior, cor palha, características adicionais impressão frente e verso, medidas 85 mm x 180 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	20	14	280
34	CARTOLINA para desenho, diversas cores, 180g, medida 50 x 66 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	UN	5000	0,82	4100
35	CLIPS 1/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, formato paralelo cx c/500 gramas.	CX	100	9	900
36	CLIPS 10/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 10/0, Formato paralelo – cx c/ 500 gramas.	CX	100	9,59	959
37	CLIPS 12/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 12/0, Formato paralelo – cx c/ 500 gramas.	CX	50	13,9	695
38	CLIPS 2/0 Tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, formato paralelo – cx c/ 500 gramas.	CX	200	8,94	1788
39	CLIPS 4/0 Tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, Formato paralelo – cx c/ 500 gramas.	CX	80	7,91	632,8
40	CLIPS 6/0 tratamentos superficial niquelado, tamanho 6/0, Formato paralelo – cx c/ 500 gramas.	CX	100	7,61	761
41	CLIPS 8/0 tratamentos superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 500 gramas.	CX	100	8,44	844



42	COLA BASTÃO 20 Gr Composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, embalagem 20 gramas.	UN	500	1	500
43	COLA BRANCA 1KG Especificações e requisitos mínimos: Cola branca, líquida, a base de acetato de polivinila (PVA), solução aquosa, atóxico, embalado em recipiente plástico com bico aplicador, para uso escolar, embalagem de 1kg.	UN	500	7,81	3905
44	COLA LÍQUIDA BRANCA Tipo escolar, bico econômico, atóxica, normal, frasco com 40 gramas.	UN	1200	0,97	1164
45	COLA LÍQUIDA BRANCA Tipo escolar, bico econômico, atóxica, normal, frasco com 90 gramas.	UN	1200	1,5	1800
46	COLA LIQUIDA COM GLITTER Composição pva e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água, embalagem com 6 frascos plásticos de 23 gramas cada	CX	300	6,2	1860
47	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR E EVA Composição pva, incolor, não tóxica, lavável, não inflamável, embalagem de 90 gramas.	UN	300	5,9	1770
48	COLCHETE n°. 14, para prender papel, caixa com 72 unidades.	CX	50	9,1	455
49	CORRETIVO LÍQUIDO Material base de água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, material não tóxico.	UN	600	1,17	702
50	ELÁSTICO Material látex, cor amarela, tamanho n°.18, aplicação escritório, embalagem com 100 gramas.	PCT	200	2,59	518
51	ENVELOPE 162 x 229 Para correspondência papel kraft natural, 80g, sem impressão, medindo aproximadamente 162 x 229mm, embalagem com 250 unidades.	CX	50	41,02	2051
52	ENVELOPE 162 x 229MM BRANCO Características básicas: Para correspondência em papel branco, 80g, sem impressão, embalagem com 250 unidades.	CX	50	45	2250
53	ENVELOPE BRANCO 114 x 229 mm Características básicas: Para correspondência 80g, sem impressão, caixa com 500 unidades.	CX	50	59,67	2983,5
54	ENVELOPE BRANCO 260 x 360 mm para correspondência, 80 g, sem impressão, caixa com 250 unidades.	CX	50	103,86	5193
55	ENVELOPE Tamanho 26 x 36 cm, com 250 unidades, papel Kraft.	CX	50	89,55	4477,5



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

56	ESTILETE Tipo estreito, espessura 1 mm, material corpo plástico, comprimento 100 mm, características adicionais lâmina retrátil 9 mm de largura, em aço com trava, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	UN	200	0,71	142
57	ESTILETE Tipo largo, corpo tipo plástico, características adicionais lâmina retrátil 15 mm x 100 mm, em aço c/ trava tipo fixação, lâmina encaixe por pressão.	UN	400	0,99	396
58	ETIQUETA INK JET + LASER A4362 caixa com 100 folhas com 16 etiquetas cada folha, cor branca.	CX	100	37,99	3799
59	EXTRATOR GRAMPO Material aço, tipo espátula, tratamento superficial galvanizado.	UN	400	1,13	452
60	FITA ADESIVA 12MMX30M Material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12 mm, comprimento 30m, cor incolor, aplicação multiuso.	RL	500	0,65	325
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M	UN	400	3,5	1400
62	FITA ADESIVA KRAFT 48X50 material papel kraft, comprimento 50, largura 48mm, aplicação empacotamento em geral.	RL	1000	12,9	12900
63	FITA CREPE ADESIVA Tipo mono face, largura 18 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	RL	1000	8,5	8500
64	FITA CREPE ADESIVA tipo mono face, largura 48 mm, comprimento 50 m, cor branca, aplicação multiuso.	RL	600	3	1800
65	FITA TRANSPARENTE 45X50 Características básicas: fita adesiva.	UN	1000	2,84	2840
66	FOLHA EVA Características básicas: folhas lisas, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm. As cores serão solicitadas na requisição de compra.	UN	4000	1,3	5200
67	FOLHA EVA folhas com glitter, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm.	UN	1000	2,9	2900
68	FOLHA EVA Linha estampado, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm, estampas de estrela, flor pequena, flor grande, bolinha, margarida, listrado colorido.	UN	500	3	1500
69	FOLHA EVA Linha grafiato, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm.	UN	500	4,9	2450
70	FOLHA ISOPOR Comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm.	UN	100	5,2	520
71	FOLHA ISOPOR Comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm.	UN	200	9	1800



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

72	GIZ DE CERA formato redondo e longo, atóxico, traço macio, composição cera e pigmentos, cores vivas e variadas, tamanho aproximado de 90mm de altura e 10mm de espessura, caixa com 12 unidades.	CX	300	2,59	777
73	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO Giz escolar plastificado branco c/50 palitos. Características do Produto Macio; Produto não tóxico; com película plástica que não suja as mãos; não solta pó; antialérgico; mais resistente.	CX	200	5,99	1198
74	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos. Características do Produto Macio; Produto não tóxico; com película plástica que não suja as mãos; não solta pó; antialérgico; mais resistente.	CX	200	4,9	980
75	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, com estrutura metálica na cor preta, para grampo 26/6, capacidade mínima 25 folhas, com medidas aproximadas 20cm de comprimento, 5cm de largura e de 6 a 8cm de altura, corpo todo cromado e pintura externa em preto.	UN	600	19	11400
76	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, com estrutura metálica, para grampo 26/6, capacidade mínima 20 folhas, com medidas aproximadas 13cm de comprimento, 3,5 cm de largura e 6cm de altura.	UN	2000	7	14000
77	GRAMPO GRAMPEADOR 23/13 Material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13, caixa com 5000 unidades.	CX	10	21,99	219,9
78	GRAMPO para grampeador n° 106/08.	CX	50	9,69	484,5
79	GRAMPO para grampeador n° 26/6, galvanizado cx com 5000.	CX	1000	2,8	2800
80	GRAMPO TRILHO tipo encadernador, material metal, comprimento 80 mm, aplicação pasta cartolina, caixa com 50 unidades.	CX	50	11,3	565
81	GRAMPO TRILHO tipo encadernador, material plástico, comprimento 80 mm, tipo lingueta, aplicação pasta cartolina, caixa com 50 unidades.	CX	50	7,2	360
82	JOGO LIGUE BRINQUE com 1000 peças de montar, material plástico, com embalagem de mochila plástica.	UN	50	187,99	9399,5
83	JOGO LOTO LEITURA E CX EM MADEIRA – ALFABETIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos; Dimensões do produto: 22x22x7 cm; Dimensões do produto com embalagem: 24x24x9 cm; Peso aproximado do produto: 1540g; Itens inclusos 125 peças; Composição/Material: Madeira; Embalagem: Madeira.	JG	50	58,5	2925
84	JOGO MONTE FACIL com 80 peças de tamanhos variados, material plástico, embalagem pote de plástico.	UN	50	38	1900



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

85	JOGO PEDAGÓGICO Alfabeto divertido, material MDF, com 60 peças.	UN	50	43	2150
86	LAPIS DE COR C/ 12 UN madeira 100% reflorestada e certificada, identificado na embalagem, cores vivas e intensas, formato sextavado, ponta durável e resistente, atóxico, caixa com 12 unidades.	CX	1000	3,73	3730
87	LAPIS DE COR C/ 24 UN madeira 100% reflorestada e certificada, identificado na embalagem, cores vivas e intensas, formato sextavado, ponta durável e resistente, atóxico, caixa com 24 unidades.	CX	1000	6,94	6940
88	LÁPIS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico.	UN	20000	0,2	4000
89	LAPISEIRA material metal, diâmetro carga 0,7 mm, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha, tipo sextavada.	UN	300	3,26	978
90	LIVRO ATA 50 FOLHAS tamanho 200 X 298 MM, capa dura, folhas pautadas.	UN	50	7,81	390,5
91	MASSA MODELAR pote grande com 500 gramas, várias cores.	UN	200	9,67	1934
92	MINA GRAFITE 07 Material grafita, diâmetro 0,70 mm, comprimento 100 mm, dureza 2b, embalagem com 12 unidades.	CX	200	1,07	214
93	MOLHA-DEDOS Nome umedecedor de dedo tipo creme, composto de ácido graxo, glicose, corante alimentício e essência aromática, embalados em suporte de plástico contendo 12 gramas.	UN	200	1,8	360
94	ORGANIZADOR DE PAPEL ARTICULÁVEL 3 DIVISÓRIAS – Material acrílico, cor fumê, Tamanho aberto: 18,4 cm altura x 26,5cm largura x 51,5 cm comprimento.	UN	200	36,99	7398
95	PALITO ESPETO Material madeira, 25cm embalagem com 100 unidades (churrasco).	PCT	200	5,6	1120
96	PALITO PICOLÉ Embalagem com 100 unidades, ponta quadrada.	PCT	400	3,2	1280
97	PAPEL A4 AZUL Material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 75g/m², comprimento 297mm, cor azul, largura 210mm, PACOTE com 500 folhas cada.	CX	10	278,01	2780,1



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

98	PAPEL A4 Material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 75g/m², comprimento 297mm, cor branco, largura 210mm, resma de 500 folhas cada.	PCT	7000	20,5	143500
99	PAPEL A4 RECICLADO Material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 75g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, resma de 500 folhas cada.	UN	1500	28,85	43275
100	PAPEL AUTO-ADESIVO Material plástico, tipo contact, cores variadas, 80 micras, largura 450mm, rolo com 10 metros.	RL	3000	34,88	104640
101	PAPEL CAMURÇA Material celulose vegetal, gramatura 60g/m², comprimento 60cm, largura 40cm, cores variadas.	UN	1200	1,21	1452
102	PAPEL CARTÃO Fosco, medindo 50x70cm, com gramatura de 240g, cores variadas.	UN	150	1,19	178,5
103	PAPEL CARTÃO Material celulose vegetal, gramatura 180, em papel A-4, características adicionais, papel linho / micro serrilhado/cores variadas, com 50 fls, 210 x 297mm.	PCT	200	10,5	2100
104	PAPEL COLOR SET Cor variada, aplicação confecção de cartazes, comprimento 60, largura 45, gramatura 120.	UN	350	0,8	280
105	PAPEL CREPOM Material celulose vegetal, gramatura 18 gramas/m², comprimento 2m, largura 48 cm, cores variadas.	UN	700	1,2	840
106	PAPEL CRIATIVO COLORIDO DOBRADURA gramatura 75g/m², tamanho A4, pacote com 8 cores e com 48 folhas.	PCT	100	8,99	899
107	PAPEL DE PRESENTE Características básicas: Medidas com 60 cm de altura por 100 m de comprimento, gramatura mínima 90 g, rolo com no mínimo 4 kg, cores lisas e variadas.	RL	100	70	7000
108	PAPEL LAMINADO Características básicas: Tamanho mínimo comprimento 60cm, largura 45cm. As cores serão definidas no ato da compra.	UN	300	1,2	360
109	PAPEL P/ PRESENTE ESTAMPADO Características básicas: Medidas com 60 cm de altura por 100 m de comprimento, rolo com no mínimo 4kg, gramatura mínima 90g, estampado.	RL	200	70	14000
110	PAPEL PARA PLOTTER Rolo de papel para plotter, com 50 metros, gramatura 75g/m², com 90cm de largura.	UN	60	68	4080
111	PAPEL SEDA material celulose vegetal, tamanho 60X48cm embalagem com 100 unidades e cores sortidas, gramatura mínima de 18g.	PCT	10	30,51	305,1



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

112	PAPEL VERGE Material celulose vegetal, folha A4, gramatura 180 g/m2, dimensões papel 210mm x 297mm, caixa com 50 folhas.	CX	1000	9,98	9980
113	PASTA AZ 9 CM Pasta registradora AZ lombo de 9cm revestida externamente em polipropileno (pokf) com carbono e internamente em cartão. com mecanismo de alta precisão, cantoneiras inferiores de proteção, etiqueta dupla face na lombada e porta etiquetas transparente no lombo.	UN	100	9,95	995
114	PASTA CATÁLOGO capa dura, 50 folhas de plástico.	UN	300	9,5	2850
115	PASTA COM ABA E ELASTICO - Pasta tipo escritório simples, de papel, atóxico, resistente e 100% reciclável, Espessura 0,35mm Textura: Super Line Cores variadas. Dimensões: 350 largura x 235 altura mm.	UN	500	1,86	930
116	PASTA COM LOMBO 2CM – com abas e elástico reforçado e com ilhós, em polipropileno. Tamanho: altura 23,5cm, largura 2cm e profundidade 33,5cm.	UN	300	2,61	783
117	PASTA COM LOMBO 5CM - com abas e elástico reforçado e com ilhós, em polipropileno. Tamanho: altura 23,5cm, largura 5cm e profundidade 33,5cm.	UN	300	4	1200
118	PASTA PLASTICA COM ELASTICO Material plástico flexível, tipo com abas, largura 24 cm, sem lombo, comprimento 35cm, transparente, com elástico, diversas cores.	UN	800	1,5	1200
119	PASTA SANFONADA Plástica grande, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para título, fechamento em elástico, medindo 380 mm de largura por 240 mm de altura.	UN	300	13	3900
120	PASTA SUSPENSA Pasta arquivo, material cartão timbó, tipo suspensa pendular, largura 250mm, altura 350mm, cor marrom, características adicionais 1 visor frontal, etiqueta identificação, aplicação arquivo de documentos.	UN	3500	2,24	7840
121	PERCEVEJO Material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10 mm, cx com 100 unidades.	CX	75	2,64	198
122	PERFURADOR PAPEL Material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintura epóxi, capacidade de 20 fls, funcionamento manual, características adicionais furo redondo, quantidade de furos 2 unidades	UN	30	12,19	365,7
123	PILHA A23 Alcalina 12V para portão eletrônico.	UN	50	2	100



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

124	PILHA AA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AA", blister com 2 unidades, 1,5V. Data de fabricação não superior a 01 ano da data de entrega do produto.	JG	3000	1,9	5700
125	PILHA AA RECARREGÁVEL de alta performance, tamanho médio "AA", blister com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2700 mAh, 1,2V. Data de fabricação não superior a 01 ano da data de entrega do produto.	JG	200	7	1400
126	PILHA AAA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AAA", blister com 2 unidades, 1,5V. Data de fabricação não superior a 01 ano da data de entrega do produto.	JG	2000	1,9	3800
127	PILHA AAA RECARREGÁVEL de alta performance, tamanho médio "AAA", blister com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 1000 mAh, 1,2V. Data de fabricação não superior a 01 ano da data de entrega do produto.	JG	200	3,35	670
128	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V MN-1400, embalagem com 2 unidades.	JG	200	8,49	1698
129	PILHA D grande alcalina, embalagem com 2 unidades.	JG	200	11,34	2268
130	PILHA MOEDA LR41 para termômetro digital.	UN	100	0,46	46
131	PILHA MOEDA Tipo CR 2032, para uso em balança digital.	UN	100	1,01	101
132	PINCEL N 12 Material cerdas sintético, tipo cabo longo, tamanho nº. 12, material cabo madeira, características adicionais cerda chata.	UN	50	2,39	119,5
133	PINCEL Nº 02 PONTA CHATA – para desenho, ponta chata, cerdas de nylon e cabo de madeira.	UN	10	1,93	19,3
134	PINCEL Nº 04 – para desenho, ponta chata, material cerda de pelo sintético e cabo longo em madeira.	UN	10	1,45	14,5
135	PINCEL Nº 08 – para desenho, ponta chata, material nylon e cabo longo em madeira.	UN	10	1,8	18
136	PINCEL Nº 16 – para desenho, ponta chata, material nylon e cabo longo em madeira.	UN	10	2,59	25,9
137	PINCEL Nº 20 – para desenho, ponta chata, material nylon e cabo longo em madeira.	UN	10	4,87	48,7



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

138	PINCEL P/ QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Caneta para quadro branco, recarregável, com ponta redonda com no mínimo 4mm, e traço de 3 a 4mm (escrita grossa), tinta de secagem rápida a base de etanol ou isopropanol, atóxica e inodora, com corpo e tampa de polipropileno. Deve permanecer até 48 horas destampada sem secar. Diversas cores.	UN	2000	1,25	2500
139	PISTOLA DE COLA QUENTE pequena, bivolt 110v/220v, com instruções de uso, marca nacional com selo do INMETRO.	UN	600	12,41	7446
140	PISTOLA ELÉTRICA grande, para cola quente, bivolt 110v/220v - 40W, com instruções de uso, marca nacional com selo do INMETRO.	UN	800	13,99	11192
141	PONTA PINCEL QUADRO BRANCO Ponta Refil Para Pincel Quadro Branco, embalagem com 3 unidades.	JG	300	5,99	1797
142	PORTA CANETAS ESCRITÓRIO C/ 3 – em acrílico com 3 compartimentos: porta canetas/lápis, porta clips e porta lembre/cartão de visitas, cores variadas, dimensões 24 cm de comprimento X 7cm de largura x 8cm de altura aproximadamente.	UN	100	7,5	750
143	PRANCHETA - MADEIRA material madeira, tamanho escritório, com prendedor para papel.	UN	1000	3,79	3790
144	REFIL DE COLA QUENTE (SILICONADA) transparente, 11 mm x 30 cm (grande), embalagem com 1kg.	UN	50	28	1400
145	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA tamanho pequena embalagem de 1 kg 7,5 mm x 30 cm de comprimento	UN	80	26	2080
146	RÉGUA escritório, material acrílico flexível, comprimento 30 cm, graduação centímetro cm/pol.	UN	1000	1,28	1280
147	ROLO DE SENHA Com 2000 números, picotadas e de fácil destaque com numeração sequenciais de 001 a 999, duas vezes, para dispensador de senha tipo jacaré/bico de pato, material; papel 56 g, comprimento 96 metros, diâmetro 11 cm, largura 4 cm.	UN	600	9,8	5880
148	SACOLÃO QUEBRA CUCA Características mínimas: 120 peças de plástico polipropileno atóxico, em tons fortes de vermelho, azul, amarelo e verde; e tamanhos e formatos diferenciados para aguçar a vontade dos pequenos de brincar durante muito tempo. Acondicionados em sacola transparente de PVC.	JG	20	159,99	3199,8



149	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVES Especificações: Com 8 chaveiros, Dimensões 0,5 x 2,5 x 25cm	UN	50	10,3	515
150	TECIDO TNT Características básicas: 100% polipropileno, nas cores variadas que serão escolhidas na requisição de compra, tamanho 1,4 m de largura x 50 metros.	RL	300	57,99	17397
151	TESOURA GRANDE Características básicas: com ponta, com cabo plástico e comprimento tamanho mínimo de 200mm.	UN	1200	3,5	4200
152	TESOURA INFANTIL Características básicas: de ponta redonda, com cabo plástico e comprimento de 130 mm a 150 mm.	UN	2000	1,28	2560
153	TESOURA ZIG ZAG PARA PICOTAR Características básicas: em inox, cabo plástico, tamanho mínimo 21 cm.	UN	200	32,5	6500
154	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO Com excelente versatilidade, aderência e de fácil uso. Aplicável em algodão, não sintético e sem goma. Madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, não tóxica, solúvel em água. Versão Brilhante. Embalagem com 35ml.	UN	100	6	600
155	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO Com excelente versatilidade, aderência e de fácil uso. Aplicável em algodão, não sintético e sem goma. Madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, não tóxica, solúvel em água. Versão metálica. Embalagem com 35ml.	UN	100	6	600
156	TINTA GUACHE embalagem com 250 ml, solúvel em água, não tóxica, composta por resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, indústria brasileira, As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	UN	200	2,7	540
157	TINTA GUACHE Escolar, não tóxica, solúvel em água, com aplicação sob papel, papel cartão, cartolina, embalagem com 500ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	UN	200	5,2	1040
158	TINTA P/ CARIMBO Características básicas: nas cores azul e preto, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42 ml.	UN	200	3,2	640
159	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Frasco com 20 ml, as cores serão definidas no ato da solicitação.	UN	600	4,19	2514



160	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Características básicas: cores variadas definidas na requisição de compra.	UN	300	4,1	1230
161	TINTA PARA TECIDO (1.25 Fl. Oz.) embalagem com 37 ml, tipo pintura têxtil não tóxica. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	UN	200	4	800
162	TINTA PARA TECIDO COM GLITTER embalagem com 37ml, tipo pintura têxtil, não tóxica. As cores serão solicitadas no momento da compra.	UN	100	9	900

Com base na tabela acima o valor estimado da licitação é R\$ 792.346,30

6. ANÁLISE DOS RISCOS

(art. 18 § 1º inciso X da Lei 14.133/2021) a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

RISCO 1	
Descrever aqui o risco: Descumprimento das obrigações de fornecimento (atraso, entrega parcial ou não entrega)	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Desabastecimento das unidades administrativas, interrupção das atividades e necessidade de compras emergenciais.	
Ação Preventiva	Responsável
Emissão de empenhos com antecedência Planejamento de consumo Manutenção de estoque mínimo Monitoramento dos prazos de entrega	Departamento de compras/fiscal do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas, convocação de fornecedores remanescente e nova contratação caso necessário.	Fiscal de recebimento e execução.

RISCO 2	
Descrever aqui o risco: Empresa encerrar as atividades durante a execução	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Falta de materiais de expediente	
Ação Preventiva	Responsável
Análise financeira prévia.	Pregoeiro/agente de contratação
Ação de Contingência	Responsável



Convocação dos remanescentes; Fazer nova licitação; Contratação emergencial quando legalmente cabível.	Fiscal/gestor.
---	----------------

RISCO 3	
Descrever aqui o risco: Falha na fiscalização contratual	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano:	
Recebimento de materiais em desconformidade ou perda de prazo para aplicação de sanções.	
Ação Preventiva	Responsável
Designação formal de fiscal e gestor; Utilização de checklists de recebimento; Registro sistemático das ocorrências.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Instauração de processo administrativo para apuração; Reforço dos controles internos.	Gestor do contrato

RISCO 4	
Descrever aqui o risco: Especificação inadequada do material	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Aquisição de produtos inadequados e desperdício de recursos	
Ação Preventiva	Responsável
Elaboração detalhada do termo de referência Utilização de descrições objetivas	Equipe de planejamento das contratações
Ação de Contingência	Responsável
Recusar o material Substituição dos itens	Fiscal de execução.

RISCO 5	
Descrever aqui o risco: consumo acima do previsto	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Insuficiência do quantitativo contratado	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento mensal do consumo Planejamento das futuras aquisições	Fiscal de execução
Ação de Contingência	Responsável



Realização de aditivo de quantidade	Fiscal de execução e o Gestor do contrato
-------------------------------------	---

RISCO 6			
Descrever aqui o risco: Aumento excessivo dos preços durante a execução			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Solicitações frequentes de reequilíbrio econômico-financeiro ou abandono do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Pesquisa de mercado consistente. Definição adequada dos prazos de entrega.		Fiscal de execução.	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar tecnicamente eventual pedido de reequilíbrio. Aplicar penalidades em caso de abandono injustificado.		Fiscal de execução/ordenador de despesas.	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 18 § 1º inciso VII da Lei 14.133/2021) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Observada a necessidade da Administração Municipal de adquirir materiais de expediente para garantir a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos, conclui-se que a contratação de empresas especializadas no fornecimento desses produtos constitui a solução mais adequada para atender à demanda apresentada.

Diante das características do objeto, da ampla oferta de fornecedores no mercado e da natureza comum dos bens a serem adquiridos, verificou-se que a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo critério de menor preço por item, é a alternativa que melhor atende aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da economicidade e da eficiência.

Essa modalidade possibilita ampla participação de fornecedores, inclusive de diferentes regiões do país, promovendo maior concorrência e aumentando a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, o ambiente eletrônico confere maior transparência, segurança e celeridade ao procedimento licitatório, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Assim, conclui-se que a solução proposta é técnica e economicamente viável, proporcionando o fornecimento dos materiais necessários com qualidade, observância às especificações estabelecidas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso III da Lei 14.133/2021).

Como requisitos da contratação serão requeridos os seguintes documentos, além de todos os documentos obrigatórios da Lei 14.133/2021:



- Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) o fornecimento pregresso de materiais de expediente compatíveis em características com o objeto desta licitação, observados os seguintes parâmetros objetivos:

a) o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar o fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado para o item de maior relevância e valor significativo do objeto licitado, qual seja, **papel A4, correspondente a, no mínimo, 2.100 (duas mil e cem) resmas**, admitindo-se o somatório de atestados de diferentes contratos para atingir o quantitativo mínimo exigido, desde que comprovem, isolada ou conjuntamente, a capacidade de fornecimento sem prejuízo à qualidade ou ao prazo de entrega;

b) entende-se por "materiais de expediente" os bens de consumo destinados ao uso administrativo corrente (papelaria, materiais de escritório e afins), não se exigindo identidade de marca, modelo ou especificação técnica exata com os itens objeto desta licitação, bastando a compatibilidade quanto à natureza e à finalidade dos bens;

c) para os demais itens do objeto, cuja participação individual no valor total da contratação é pouco expressiva, não será exigida comprovação técnica específica, bastando a habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira.

INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

() SIM

(X) NÃO

9. JUSTIFICATIVAS

(Art. 18, inciso IX da Lei 14133/2021) A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Qualificação Técnica:

Da análise dos itens que compõem o objeto, constatou-se que o item **Papel A4** (resma de 500 folhas, gramatura 75g/m²), com quantitativo estimado de 7.000 (sete mil) unidades e valor estimado de R\$ 143.500,00, representa isoladamente 18,1% (dezoito vírgula um por cento) do valor total estimado da contratação (R\$ 792.346,30), constituindo-se no item de maior relevância técnica e valor significativo dentre os 162 itens do objeto, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os demais itens do objeto correspondem a materiais de baixo valor unitário e ampla disponibilidade no mercado (a exemplo de clipes, borrachas, grampos e canetas), cujo fornecimento não demanda comprovação prévia de capacidade técnica sem risco de restrição indevida à competitividade (Súmula TCU nº 263), recomenda-se que a exigência de qualificação técnico-operacional, para fins de habilitação, seja restrita ao item Papel A4, no percentual de 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado (2.100 resmas), a ser detalhada no Termo de Referência.

Tal exigência revela-se necessária para mitigar o risco de inexecução contratual relativamente à parcela de maior expressão econômica do objeto, resguardando a



continuidade do abastecimento de materiais de expediente às Secretarias municipais, e proporcional, por não se estender aos demais itens de menor relevância financeira

Qualificação Econômico-Financeira:

Garantir que os licitantes tenham uma situação financeira estável e saudável, capaz de suportar os custos e responsabilidades do contrato, demonstrando que a empresa tem capacidade de cumprir suas obrigações financeiras, como pagamento de fornecedores, salários e impostos, evitando inadimplência.

Evitando riscos de falência ou dificuldades financeiras, que possam comprometer a execução do contrato e o interesse da administração pública.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS e CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL
(art. 18 § 1º inciso XII da Lei 14.133/2021) descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Preocupada com os possíveis impactos ambientais provenientes da execução do objeto deste certame, a Administração Municipal exige que contratada comprometa-se a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, através de declaração firmada pela empresa proponente.

Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Conmetro/Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18 § 1º inciso IX da LEI 14.133/2021) demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Diante das análises deste ETP, pretende-se a contratação de empresa especializada para venda de produtos em perfeito estado de uso. Espera-se garantir a redução do custo do produto, o produto em sua total integridade e confiabilidade, eficiência para a continuidade do funcionamento dos serviços que utilizam materiais de expediente, além de esperar que os materiais sejam entregues conforme o acordado e que atendam às necessidades descritas deste município.

A solução proposta tem como objetivo garantir o fornecimento de materiais de expediente para todos os setores desta administração, permitindo que, posteriormente, seja adquirido pelos preços ofertados, quantas vezes for necessário. Isso evita que a administração pública precise realizar sucessivas licitações para contratar os mesmos produtos.

12. REGIME DE FORNECIMENTO

(Art. 18, inciso VII da Lei 14.133/2021) o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



Fornecimento de bens de natureza comum, sob demanda (por ordem de fornecimento), respeitado o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pedido/nóta de empenho, visando garantir a viabilidade logística e a economicidade da execução contratual.

As solicitações serão formalizadas pela Administração conforme a necessidade dos setores requisitantes, consolidando-se os pedidos até que se atinja o valor mínimo estabelecido, de modo a evitar o fracionamento antieconômico de entregas de baixo valor unitário.

As demandas serão, preferencialmente, consolidadas em pedidos periódicos, estimados em emissões mensais por fornecedor, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas pela Administração.

Os quantitativos previstos neste estudo possuem caráter estimativo e foram calculados com base no consumo histórico do Município, não constituindo obrigação de aquisição integral.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

(art. 18 § 1º inciso X da LEI 14.133/2021) providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal(is) e suplente(s) designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestor:	Dione Luiz da Silva
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Vanessa Fabiane Severnini
Fiscal Técnico:	n/a
Suplentes:	Rudinei Curzel

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES

(art. 18 § 1º inciso XI da Lei 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas, para a viabilidade e contratação desta demanda e não se verificou a necessidade de contratações interdependentes.

15. ALINHAMENTO COM O PAC (art. 18 § 1º inciso II da Lei 14133/2021)
demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

- I) ID PCA no PNCP: 76205640000108-0-000002/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2025
- III) Id do item no PCA: 7394, 7431, 7433, 7434, 7435, 7436, 7437, 7438, 7439, 7440, 7441, 7442, 7443, 7444, 7445, 7446, 7447, 7448, 7449, 7451, 7452, 7453, 7455, 7456, 7457, 7459, 7460, 7461, 7462, 7463, 7464, 7465, 7468, 7469, 7471, 7472, 7473, 7477, 7478, 7479, 7481, 7483, 7484, 7486, 7487, 7488, 7489, 7490, 7491, 7492, 9240, 9241, 9217, 9206, 9207, 9208, 9209, 9210, 9212, 9213, 9214, 9215, 9216, 9218, 9219, 9220,



9221, 9222, 9223, 9224, 9225, 9227, 9228, 9229, 9230, 9232, 9233, 9234, 9235, 9236, 9237, 9238, 9239, 9242, 9244, 9245, 9246, 9248, 9249, 9250, 9251, 9252, 9253, 9254, 9255, 9256, 9257, 9258, 9259, 9260, 9261, 9263, 9264, 9265, 9266, 9267, 9268, 9269, 9270, 9271, 9272, 9273, 9274, 9275, 9276, 9277, 9278, 9279, 9282, 9283, 9284, 9286, 9287, 9288, 9289, 9292, 9293, 10181, 10182, 10183, 10184, 10185, 10187, 10188, 10189, 10190, 10195, 10196, 10197, 10198, 10199, 10202, 10203, 10204, 10205, 10206, 10211, 10212, 10213, 10214, 10215, 10216, 10217, 10218, 10219, 10220, 10221, 10225 e 10227.

IV) Classe/Grupo: artigos para escritório, miudezas e aviamentos para cozinha, acessórios e dispositivos para escritório, jogos, brinquedos e artigos correlatos, cabos de fibra, cordoalhas e barbantes, formulários padronizados, materiais a granel para acondicionamento e embalagem, máquinas de contabilidade e de calcular, papéis e papelões, adesivos, produtos diversos não metálicos, baterias recarregáveis, baterias não recarregáveis, louça e artigos de mesa, pincel para artistas e pintores, tecidos, tintas, vernizes e produtos correlatos.

V) Identificador da Futura Contratação: 987541-74/2026 e 987541-163/2026

16. A CONTRATAÇÃO SERÁ GLOBAL, POR LOTES DE ITENS OU POR ITENS

- ☐ Global
- ☐ Lote(s) de Itens
- ☒ Por Itens

17. O SERVIÇO OU PRODUTO SE CLASSIFICA COMO?

- ☒ Bens e serviços comuns
- ☐ Bens e serviços especiais
- ☐ Serviço comum de engenharia
- ☐ Serviço especial de Engenharia

- ☒ Serviços e fornecimentos (produtos) contínuos
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

Justifica-se pela necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas de todas as Secretarias e órgãos da Administração Municipal. Esses materiais são indispensáveis para a execução dos serviços diários, atendimento ao público, elaboração de documentos, registros e demais rotinas administrativas.

Considerando que o consumo desses itens ocorre de forma permanente e variável ao longo do exercício, a contratação contínua assegura o abastecimento adequado, evita a interrupção das atividades por falta de materiais essenciais e proporciona maior eficiência no planejamento das aquisições, observando os princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e da eficiência.

18. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem um risco muito baixo de não ser executado ou de gerar prejuízos para a Administração, justificando a dispensa da garantia. A Administração optou por utilizar outras formas de garantia além da garantia de execução, como a comprovação de atestados técnicos ou a apresentação de documentos que demonstrem a capacidade financeira da empresa.

**19. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(art. 18 § 1º inciso XIII da LEI 14.133/2021) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das informações supra, concluímos pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente.

20. MODALIDADE, CRITÉRIO, MODO DE DISPUTA, ETC

(Art. 18, inciso VIII da Lei 14133/2021) a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

- (X) Pregão, (X) Tradicional () SRP
 () Concorrência, () Tradicional () SRP () Eletrônica () Presencial
 () Concurso
 () Leilão
 () Dialogo Competitivo

Procedimentos auxiliares

- () Credenciamento (Inexigibilidade-Chamamento)
 () Pré-Qualificação
 () Procedimento de Manifestação de Interesse, etc vide art. 78 da Lei.

Contratação Direta:

- () Dispensa () com disputa () sem disputa
 () Inexigibilidade de licitação.

Critério de julgamento:

- (X) menor preço
 () melhor técnica ou conteúdo artístico
 () técnica e preço
 () maior retorno econômico
 () maior desconto
 () maior lance

Modo de disputa: O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

- (X) Aberto
 () Fechado
 () Aberto e Fechado
 () Fechado e Aberto

Caráter do orçamento estimado SIGILOSO

- () SIM
 (X) NÃO

21. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

- (X) Recursos Próprios
 () Recursos Estaduais



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

() Recursos Federais

Dois Vizinhos, 3 de agosto de 2026.

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras
Rudinei Curzel

Assinado por 4 pessoas: VANESSA FABIANE SEVERNINI, RUDINEI CURZEL, DIONE LUIZ DA SILVA e BIANCA CRISTINA SCHREIBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/7BF8-D9EB-527B-CA10> e informe o código 7BF8-D9EB-527B-CA10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BF8-D9EB-527B-CA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA FABIANE SEVERNINI (CPF 083.XXX.XXX-31) em 10/08/2026 16:52:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDINEI CURZEL (CPF 056.XXX.XXX-42) em 10/08/2026 16:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIONE LUIZ DA SILVA (CPF 079.XXX.XXX-40) em 10/08/2026 17:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BIANCA CRISTINA SCHREIBER (CPF 085.XXX.XXX-35) em 10/08/2026 17:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/7BF8-D9EB-527B-CA10>